



**PORTARIA DE Nº 0005/SEFIN/2019.**

Em 14 de Fevereiro de 2019.

**CONCEDER DIÁRIA AO SECRETÁRIO DE,  
FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária ao Secretário de Finanças **Adriano Frota Teixeira**, nos termos do Art. 2º §1º e §2º I, II e III do Decreto nº 27/2016, em atendimento a solicitação, que tem a finalidade de participar da segunda reunião de Alinhamento Operacional, referente ao Recebimento do Parque de Iluminação, bem como outros assuntos relacionados aos subgrupos das faturas de energia elétrica, junto a Concessionária Enel, a reunião acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2019 às 10:00hs, com o Dr. Osvaldo Férrer, Gerente da Área Institucional, na Administração Central da Enel, Rua Padre Valdivino, 150, Bairro Joaquim Távora em Fortaleza-Ceará.

**Art. 2º.** O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**